



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
CENTRAL DE MANDADOS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAFRA
Rua Tenente Ary Rauen, nº 1567 - Fone: (47) 3641-4500 - Cep 89300-000

Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação

Mandado

2295243

Seção Judiciária

Nº do Processo

SANTA CATARINA

São Bento do sul/SC

5000461-72.2010.404.7214

Autor (Exequente, Expropriante, etc)

IBAMA

Réu (Executado, Expropriado, etc)

IMOCOL IND. de Móveis Coloniais LTDA

Depositário

Braulio Zenildo Mallon

11/09/2019

Data da Penhora

Eu, FERNANDA DE CAMPOS, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento ao mandado anexo, expedido nos autos do processo acima citado, procedi à PENHORA e à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Penhora dos imóveis de matrícula n- 28.234; 10.246 e 35.128, a seguir descritos:

Mat. 28.234 - um terreno rural com atual 47.709,10m², frente para a Rua Carlos Müller, São Bento do Sul, Avaliada em R\$ 750.000,00

Mat. 10.246 - um terreno no bairro Cruzina, na estrada Carlos Müller, 535, com 1.500,00m² Avaliada em R\$ 130.000,00

Mat. 35.128 - um terreno situado no bairro Cruzina, frente para Rua Carlos Müller, com 7.488,00m² Avaliada em R\$ 1.074.000,00

Todos imóveis de propriedade de Imocol Indústria de Móveis Coloniais LTDA

~~Intimação~~

Bem(ns) este(s) do(s) devedor(es) para garantir o Juízo, e em seguida DEPOSITEI-O(S) em mãos e poder de :

Nome : Braulio Zenildo Mallon

CPF : 096.706.619-00

Endereço : Estrada Cruziana, S/N, São Bento do Sul/SC.

dando-lhe ciência de que, na qualidade de depositário(a), não poderá dispor do bem sem autorização deste Juízo, sob as penas da Lei.

Por fim, certifico que na data de 11 de Setembro de 2019 INTIMEI o(a) executado(a) IMOCOL e Braulio Zenildo Mallon do inteiro teor da penhora e da avaliação, e do respectivo mandado retro, de tudo entregando-lhe contrafé e recebendo o ciente.

Fernanda de Campos
Fernanda de Campos
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Braulio Zenildo Mallon
DEPOSITARIO (A)

Braulio Zenildo Mallon
EXECUTADO(A)